

EDITAL nº 001/2021 – NEPERS/EAS/CENG/UFPeI

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Compostagem de resíduos de baixo custo como tecnologia social para segurança alimentar e geração de renda

Registro no Cobalto nº 2465

A Coordenação do projeto **Compostagem de resíduos de baixo custo como tecnologia social para segurança alimentar e geração de renda**, torna público as inscrições para seleção de **01 (um)** bolsista (substituto) no âmbito do Programa Institucional De Iniciação Tecnológica e Inovação – (PROBITI) FAPERGS/UFPeI.

1. DO OBJETIVO

O projeto **Compostagem de resíduos de baixo custo como tecnologia social para segurança alimentar e geração de renda** tem por objetivo desenvolver com a comunidade uma solução efetiva para a transformação socioambiental através da produção e comercialização de plantas comestíveis e ornamentais, com o uso de substrato orgânico desenvolvido a partir da compostagem da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos gerados em um condomínio residencial de Pelotas-RS, visando a geração de renda e autonomia econômica das famílias participantes.

A bolsa oferecida visa o crescimento acadêmico e científico em atividades de pesquisa e extensão, através de visitas de campo para acompanhamento das atividades, monitoramento do sistema de compostagem, auxílio na implantação das etapas subsequentes do projeto, elaboração de relatórios e participação na elaboração de trabalhos científicos. Excepcionalmente no período de pandemia pelo Covid-19, as atividades serão mantidas a distância, sendo atribuição do bolsista a participação das reuniões semanais de estudo do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Resíduos e Sustentabilidade (NEPERS), participação na elaboração de trabalhos científicos e programação de ações para serem executadas após o término do isolamento social, a partir da autorização das autoridades superiores ou autoridades sanitárias competentes.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFPel, a partir do 2º semestre, e que disponham de 12 horas semanais para atuar no projeto e atividades relacionadas.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto **Compostagem de resíduos de baixo custo como tecnologia social para segurança alimentar e geração de renda** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade de **Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROBITI)**, com vigência de 01/ de março de 2021 até 31 de julho de 2021.

3.2. A bolsa financiada com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS/UFPel terá valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada virtualmente, devendo ser enviado para o e-mail nepers.laboratorio@yahoo.com anexado os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar gerado pelo sistema COBALTO;
- b) Currículo Lattes atualizado gerado a partir da página do CNPq;

4.2. O período para inscrição será de **03/02/2021 à 04/02/2021, até às 24:00 horas**. Não serão aceitas inscrições após este horário.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFPel;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de 12 horas semanais para atuar no projeto, em atividades presenciais (quando liberado pelas autoridades sanitárias) e a distância, relacionada com atividades de pesquisa científica e inovação tecnológica

d) demais requisitos devem ser observados nos termos do item 6.1 deste edital.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1 participar e auxiliar nas atividades presenciais de campo no condomínio participante (quando liberado pelas autoridades sanitárias competentes), relacionada com monitoramento do sistema de compostagem, coleta de amostras e desenvolvimento das atividades subsequentes de sistemas de produção de mudas e espécies vegetais comestíveis;

5.2 participar de atividades educativas com a comunidade envolvida;

5.3 participar e auxiliar nos trabalhos de produção de divulgação do material educativo e de artigos científicos desenvolvidos pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Resíduos e Sustentabilidade (NEPERS);

5.4 Participação de reuniões semanais do grupo de pesquisa (virtual durante o período da pandemia) para estudo de artigos científicos.

6.DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1.O processo de seleção dos candidatos ocorrerá:

a) Através de avaliação do histórico escolar, ao qual levará em consideração a média geral gerada pelo sistema Cobalto; e

b) do currículo lattes simplificado, gerado pelo sistema Lattes do CNPq;

c)os candidatos selecionados realizarão entrevista virtual através de uma sala na webconferência da Universidade Federal de Pelotas (o link da sala será enviado posteriormente para os candidatos via e-mail).

A entrevista será realizada no dia 05 de fevereiro de 2021 a partir das 10:00 horas, por ordem de envio das inscrições. A ausência na entrevista implica automaticamente na desclassificação do candidato.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os candidatos selecionados para entrevista, através da avaliação do histórico escolar e do currículo lattes, serão informados via e-mail no dia 05 de fevereiro de 2021, até as 09:00 horas.

Após a entrevista, o resultado da contemplação da bolsa ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2021, até as 18 horas (todos os candidatos inscritos no referido edital receberão o e-mail com o resultado final).

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Após o resultado da seleção, será solicitado a entrega de documentos na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, virtualmente, **até o dia 08 de fevereiro de 2021**, sob pena da perda da vaga.

Os documentos exigidos serão:

-Histórico escolar atualizado;

-Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

- 01 (uma) via do termo de outorga (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/documentos/>);

(Instruções para preenchimento do termo de outorga: O termo deverá ser assinado pelo(a) bolsista, pelo(a) orientador(a), e pelas testemunhas; o documento não deverá conter assinaturas digitalizadas; deixar a data em branco; as assinaturas dos envolvidos deverão sempre estar acompanhadas de pelo menos uma cláusula do Termo, para que o documento seja válido).

- 01 (uma) via do formulário de substituição (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/documentos/>);

-O(a) novo(a) bolsista deve ter conta no Banrisul e cadastro no SigFapergs (página da FAPERGS). No SigFapergs deverá anexar, até o dia 10 do mês de substituição, cópia de RG, CPF, comprovante de matrícula do semestre em curso e comprovante bancário (conta corrente no Banrisul).

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo coordenador e equipe responsável pelo projeto.

Pelotas, 02 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Érico Kunde Corrêa